

REGIMENTO INTERNO

CTC

APRESENTAÇÃO DO CLUBE TIRO E CAÇA

Missão

Garantir a satisfação dos associados através da entrega de serviços de excelência nas atividades esportivas, sociais e de lazer, colaborando com a comunidade através de práticas sustentáveis.

Visão

Ser o local referencial na vida familiar e social dos associados, colaboradores e comunidade.

Princípios e Valores

- **Ética** nas relações internas e externas, gerando confiabilidade e respeito da comunidade;
- **Seriedade**, manifestada em suas atividades e compromissos integralmente cumpridos;
- **Educação**, por meio de posturas e atividades que contribuam para a formação de cidadãos, com atuação pública consciente e voltada aos interesses dos associados e da comunidade;
- **Qualidade**, compromisso de todos na busca constante da estrutura, dos processos e dos serviços;
- **Profissionalismo**, com espírito de equipe, comprometimento, respeito, transparência e sensibilidade;
- **Responsabilidade Social e Ambiental**, com ações voltadas à segurança no trabalho, à consciência ecológica e a integração com a comunidade;

INSTRUÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CLUBE

LOCAÇÃO

As chaves do salão deverão ser retiradas na portaria, no dia do evento. Se o evento for turno integral ou apenas turno do dia, elas poderão ser retiradas a partir das 09h30min e se for turnos da noite poderão ser retirados a partir das 18h. Ao final do evento, as janelas deverão ser fechadas, as luzes, televisão e demais aparelhos (exceto as geladeiras de bebidas) devem ser desligados, o salão deverá ser chaveado e o alarme acionado, bem como os cadeados dos freezers, e as chaves entregues na portaria. A inobservância desta norma implicará em uma multa equivalente a 20% do valor de uma mensalidade familiar vigente, somando-se o valor de eventuais danos. É de extrema importância que os condicionadores de ar também sejam desligados, a inobservância desta norma implica na multa de 80% do valor de uma mensalidade familiar vigente.

ATENÇÃO: os freezers devem ser fechados somente ao final do evento.

Capacidade dos Salões:

- * Salão Floresta: 40 pessoas
- * Salão Bosque e Rústico: 70 pessoas
- * Salão Corticeiras: 70 pessoas

Os turnos são:

- *Dia: 09h30min às 16h30min.
- *Noite: 18h00 até as 02h00min da madrugada do dia seguinte.
- *Integral: 09h30min – 02h00min da madrugada do dia seguinte.
- * Sábados, domingos e feriados a modalidade de locação é apenas em turno integral.



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



Os horários deverão ser cumpridos RIGOROSAMENTE após o evento, sob pena do LOCADOR aplicar multa de até 5 vezes o valor da locação, a critério da Diretoria, e suspensão temporária do associado conforme Art. 48 do Estatuto Social.

Modalidades de Locação:

Há um valor fixo para cada locação, e para conferência de valores deve-se consultar o Departamento de Locações. O aluguel é feito mediante assinatura do contrato de locação.

- Evento sócio: aniversário, casamento, chá de fralda, comunhão, formatura, etc.;
- Eventos de turmas: turmas de sócios que praticam esporte no Clube, e não gera protocolo para convites, não é permitido não sócios;
- Confraternização: Amigos, colegas de trabalho que se reúnem para confraternizar (pode ter não sócios);
- Evento empresarial: empresa que o proprietário é sócio, que faz uma reunião, comemoração ou palestra SEM fins lucrativos e sem cobrança de taxa de inscrição ou ingresso;
- Evento empresarial de segunda a quinta-feira: empresa de não sócio, grupo de serviço, que faz uma reunião, comemoração, palestra SEM fins lucrativos e sem cobrança de taxa de inscrição ou ingresso;
- Parentes: A modalidade de locação para parentes foi extinta, será enquadrado como não sócio. A regra vale para todos os espaços do Clube;
- Não Sócios: evento de não sócio, locado por um sócio;

Na hipótese de descumprimento das modalidades de locações, o Locatário obriga-se ao pagamento da diferença do preço total da locação, acrescido da multa de 30%, podendo o Locador optar pelo cancelamento da locação quando tomar conhecimento da irregularidade.

É proibida a venda de convites e/ou ingressos para quaisquer das opções de eventos realizados nos Salões do Clube antes e/ou durante o evento. A inobservância desta cláusula importará no cancelamento imediato da locação.

Valores de Bebidas:

O abastecimento é padrão, e a relação de bebidas junto a quantidades e valores está à disposição para conferência no Departamento de Locações. A cobrança é realizada pós-evento, por boleto, pix ou diretamente no departamento de locações, no prazo de 15 dias corridos após o evento, sob pena de multa de 10% sobre o valor total e impedimento de acesso ao Clube 5 dias após o vencimento.

Alteração no abastecimento padrão: para alterar as quantidades das bebidas será cobrada a taxa de uma mensalidade individual. A solicitação deve ser feita com 48h de antecedência e serem produtos que estejam na carta de bebidas do Clube, salvo pequenas alterações avaliadas pela gerência;

Deliberada a cobrança de multa quando o locatário retira as bebidas dos freezers e não as recoloca, no valor de uma mensalidade familiar vigente;

Toda bebida trazida tem a cobrança de rolha. O associado tem a obrigação de comunicar o que vai trazer. A cobrança é sobre as quantidades trazida e não consumidas. Cervejas, água e refrigerante não são permitidos trazer.

Os controles da televisão podem ser retirados na portaria do Clube junto com as chaves, e devem ser devolvidos ao final da festa também na portaria, já os ar-condicionado tem sistema on/off não ficando disponível a mudança de temperatura.

O acesso às dependências do Clube só é permitido até as 00h (meia-noite). Para isso, os convidados não associados deverão portar convite nominal gerados no site/APP e apresentá-lo com um documento de identificação com foto à portaria. Não é permitido que fique sob os cuidados do funcionário da portaria lista de convidados, convites pessoais ou convites emitidos pela administração para que sejam entregues. A entrega dos mesmos será de responsabilidade do locatário. **Não será permitido o ingresso no interior do Clube de veículos de não associados.**

O cadastro dos convidados deve ser feito pelo associado através do site www.ctclajeado.com.br, na Área do Associado, sendo indispensável nome completo e



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



seus respectivos números de CPF, e quando for concluído deverá ser comunicado ao Departamento de Locações, que emitirá os convites para que sejam retirados no mesmo ou enviará um PDF caso solicitado.

Caso queira locar toalhas, a solicitação deve ser feita ao Departamento de Locações. O pagamento das mesmas deve ser feito junto ao consumo de bebidas, com o prazo de até 15 dias após realização do evento.

Caso seja utilizado aparelhos eletrodomésticos de maior potência, a tomada identificada como “FRITADEIRA” deve ser utilizada.

Caso alguma intercorrência aconteça durante o evento (término do gás, problemas com energia elétrica, falha em algum equipamento do Salão...) o associado deve direcionar-se à Portaria do Clube. Papel higiênico e papel toalha possuem reservas em estoque para reposições armazenadas da seguinte forma: Salão Floresta e Salão Rústico – dentro do armário da pia do banheiro, Salão Bosque e Espaço Gourmet – despensa e Salão Corticeiras – dentro do armário localizado ao lado dos freezers.

Qualquer dano causado referente ao evento será cobrado do locatário responsável pela festa.

Todo material de decoração e brinquedos colocados devem ser retirados após o término da festa. Caso não sejam retirados, o Clube não se responsabiliza pelos mesmos e será cobrada a taxa de uma mensalidade familiar vigente. Os móveis que pertencerem ao salão e forem postos do lado de fora, devem ser colocados de volta impreterivelmente ao final do evento. Caso fique do lado de fora, será cobrada uma multa no valor correspondente a 50% do valor da locação a valor por decisão da Diretoria em caso de grandes avarias.

Em caso de cancelamento: Com 90 dias de antecedência ao evento por motivo esclarecido, o valor integral pago será devolvido. Com até 30 dias de antecedência, 30% do valor total da locação ficará retido ao Clube em forma de multa.

Com menos de 30 dias o valor total da locação reverte como multa ao Clube.



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



Caso o Salão seja locado por outra pessoa, ressarcimos o valor da multa ao sócio.

Festa para menores de idade só serão permitidas com a presença do locatário responsável. Caso durante a ronda de segurança interna for identificado à irregularidade, o evento será cancelado imediatamente.

Manual de Decoração

Decoração do Salão:

É vedada a utilização de parafusos, cola quente ou quaisquer outros materiais que possam vir a causar danos nas paredes, móveis ou objetos de propriedade do LOCADOR.

A inobservância desta norma implica na multa de 50% sobre o valor da locação.

Instalação de Brinquedos:

É vedada a instalação de brinquedos de recreação no interior do salão. A colocação de brinquedos no exterior do salão deve ser comunicada ao Departamento de Locações para que determine a possibilidade e disponibilidade de espaço. Os mesmos deverão ser retirados logo após o fim do evento. **A inobservância desta norma implica em multa.**

Utilização da Mobília:

A retirada da mobília, quando necessário, deve ser primeiramente comunicada ao Departamento de Locações para que este delibere a possibilidade. A retirada é de total responsabilidade do LOCATÁRIO, sendo imprescindível sua recolocação imediatamente após o término do evento. **A inobservância desta norma implica na multa.**

Danos:



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



Obriga-se ao LOCATÁRIO restituir eventuais danos causados ao patrimônio do LOCADOR.

Cadastro do Decorador:

É necessário a cada decorador fazer seu cadastro no Departamento de Locações, preenchendo uma folha com dados pessoais e empresariais, para que, a partir disso, receba este manual e seja orientado quanto ao uso dos salões pequenos e à decoração dos mesmos.

Apenas com o cadastro é permitido fazer decoração nos salões menores por uma pessoa contratada.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES ABERTOS:

Ao utilizar o quiosque, você deve observar:

- Horário de término, impreterivelmente, às 24h;
- A reserva é feita para o turno integral com até 24 horas de antecedência, pelo whatsapp ou pelo APP/site.
- As churrasqueiras são por ordem de chegada, quem chegar e ocupar primeiro.
- Festas de menores de 18 anos só acompanhados de um adulto responsável.
- O associado pode solicitar até quatro convites para os convidados não associados com nomes completos e número do CPF obedecendo à regra dos 60 dias.
- Os convites podem ser feitos no site do clube na área do associado, presencialmente na secretaria ou pelo APP.
- O som deve ser com volume moderado, respeitando o horário de silêncio;
- As bebidas devem ser adquiridas no Bar do Clube, não sendo permitido trazê-las, sob pena de multa ou suspensão a cargo da Diretoria;

(Proibido a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos)



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- Manter o local limpo e organizado;
- O associado terá que providenciar material/utensílios para uso;
- Eventos empresariais não são permitidos em quiosques abertos.
- Em caso de desistência ou não comparecimento no dia da reserva. O cancelamento pode ser feito com a Secretaria no horário de atendimento comercial ou até às 21h do dia anterior pelo aplicativo. Caso contrário será cobrado a multa de 20% sobre o valor da mensalidade familiar. Não serão aceitos avisos aos funcionários da portaria, funcionários do pátio ou no Whatsapp após esse horário;

REGULAMENTO DO COMPLEXO DE BOCHAS CTC

Aprovado em reunião de Diretoria do dia: 02.03.2015 - Registro: 2010/2015

- Neste grupo deverá haver um associado responsável.
- A retirada da chave na portaria somente se dará mediante identificação do associado ou dependente maior de 18 anos.
- O atleta deverá usar tênis com sola lisa e branca para jogar bocha, não poderá ter no tênis salto e nenhuma ranhura.
- Ligar somente as luzes da pista que será utilizada.
- Ao final da atividade, as bochas deverão ser recolhidas e armazenadas no local destinado.
- As cadeiras entre as pistas são de uso exclusivo dos jogadores.
- É proibido transitar dentro do ambiente com copos e garrafas.
- Não é permitido fumar no interior deste local, conforme Lei Federal nº 9294/96.



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- É proibida a circulação sem camisa, calçados ou trajes inadequados à prática do esporte.
- O uso da cozinha só é permitido mediante Contrato de Locação do Espaço Gourmet.
- A idade mínima para acesso é de 10 anos e desde que acompanhado por um responsável sendo maior de idade.
- A locação do espaço somente poderá ser realizada pelo associado titular.
- A locação de uma das pistas de bocha deverá ser realizada no Departamento de Locações. A utilização da mesma tem valores diferentes conforme a classificação abaixo:

ESPAÇO GOURMET:

Turno dia

Turno noite + bocha

Horário noite: 18h às 02h terá taxa de iluminação.

SALÃO SOCIAL

Esse é o espaço onde são realizados grandes eventos sociais como: Baile de Debutantes, Formaturas, Colações de, Comendas, Festas de Casamento, Festas de 15 Anos, Apresentações Teatrais e Shows Nacionais.

A área total é de 2.593 m², tendo como diferencial o ar-condicionado central.

O salão disponibiliza 150 mesas para até 6 pessoas. A adequação do espaço pode ser feita de várias formas, dependendo do evento, possibilita um ajuste de 200 até 4000 pessoas nas dependências do ambiente.



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



O Mezanino do Salão Social pode ser locado separadamente, obedecendo às regras próprias para locação.

O local disponibiliza de atendimento e acompanhamento profissionalizado na execução de grandes eventos.

Estrutura moderna, elevador, rampa para cadeirantes e plano de prevenção e proteção contra incêndio.

O Salão Social pode ser locado por associados e por não associados.

MEZANINO DO SALÃO SOCIAL

Localizado na parte superior do Salão Social, com área de 1283 m², pode ser locado para eventos menores, pois têm capacidade de 60 mesas para até 6 pessoas, comportando, em média, 350 pessoas sentadas e 500 em pé. O mezanino possui, além da área interna, um terraço ao ar livre com uma bela vista panorâmica do CTC.

SALÃO PANORÂMICO

O Salão Panorâmico, localizado ao lado das piscinas, é um ambiente aconchegante e pode ser locado para festas de médio porte com 525,21 m², tem capacidade para acomodar até 230 pessoas sentadas.

O Salão Panorâmico pode ser locado por associados e por não associados.

IMPORTANTE: independente da locação (Salão Social, Mezanino ou Salão Panorâmico), o Clube disponibiliza de acompanhamento na execução do Evento.

RESERVAS QUADRAS DE TÊNIS



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



O Setor de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, institui o REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TÊNIS, que se regerá pelas disposições seguintes:

1 Normas e procedimentos gerais:

1.1 As quadras de tênis são de uso exclusivo dos associados e seus dependentes, salvo quando houver a necessidade de utilização das mesmas para eventos e/ou torneios abertos organizados pelo Clube ou quando as quadras forem utilizadas para as aulas da Escola de Tênis;

1.2 Os torneios e eventos internos e externos organizados pelo Clube terão preferência na utilização das quadras de tênis em relação às reservas de associados;

1.3 Somente serão permitidas a entrada de pessoas não associadas, 1 (uma) vez a cada 60 (sessenta) dias, mediante apresentação de convite solicitado por um associado e autorizado pelo Diretor do Departamento de Tênis. O associado que solicitou o convite será o responsável pelo seu convidado;

1.4 A utilização das quadras poderá ocorrer das 06h00 às 22h30min de segunda a sexta-feira e das 06h00 às 22h30min aos sábados, domingos e feriados, tempos divididos em períodos de 01h30min de duração;

1.5 Deverão os tenistas ocupantes, ao toque do sinal, ceder a quadra aos tenistas que porventura estiverem aguardando ou que tenham reservado a quadra para o próximo período;

1.6 Os tenistas deverão utilizar roupas e calçados adequados para a prática de tênis. O não cumprimento deste item poderá acarretar em punição para o tenista;

1.7 Somente poderão ministrar aulas de tênis nas dependências do Clube os professores autorizados pelo Departamento de Tênis e Diretoria do Clube;

1.8 Serão disponibilizadas apenas duas quadras no horário das 18h30min para os professores ministrarem suas aulas;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



1.9 Será vedada a utilização das quadras sempre que estas estiverem com as placas de aviso “Em manutenção” ou “Imprópria para uso”. O associado que utilizar uma quadra não habilitada para reserva estará sujeito a punição;

1.10 Para quem possuir débito em conta como forma de pagamento, será permitido debitar o valor de todos os itens relacionados ao tênis junto a sua mensalidade. Já, para quem possuir boleto bancário como forma de pagamento, a cobrança do valor referente às reservas será feita via boleto bancário que será disponibilizado no site ou APP;

2 Reserva e utilização das quadras:

2.1 A reserva das quadras poderá ser feita no APP Clube;

2.2 Somente poderá reservar quadra o associado que estiver em dia com todos os seus débitos;

2.3 Poderão ser procedidas reservas de quadras apenas no nome da pessoa solicitante da reserva. Não serão aceitas reservas de quadras em nome de terceiros;

2.4 As reservas para as quadras poderão ser feitas com até 3 (três) dias de antecedência em relação ao dia do jogo, abrindo o sistema a partir das 8h30;

2.5 As reservas serão no CPF da pessoa solicitante. A pessoa deve colocar o CPF do adversário. Se for jogo de simples são 2 CPFs, se for jogo de duplas são 4 CPFs. Se houver troca de adversário o sistema permite a substituição do CPF.

O associado tem a opção de assinalar se o jogo é amistoso ou válido pelo Ranking.

Cada sócio/CPF pode ter apenas 1 agendamento, todos os CPFs vinculados ao horário ficam bloqueados para novos agendamentos;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



2.6 Durante a semana, após as 18h, as quadras serão utilizadas preferencialmente por associados maiores de 18 (dezoito) anos, com no mínimo um maior de 18 (dezoito) por quadra;

2.7 Para fazer uso da iluminação das quadras os associados deverão colocar a carteirinha de sócio no totem que fica ao lado de cada quadra;

2.8 Na impossibilidade de utilização da quadra no horário reservado, por motivos particulares, é imprescindível que os tenistas realizem o cancelamento da reserva com antecedência. O cancelamento deve ser efetuado, no máximo, até 3h do horário da reserva.

2.9 A quadra reservada e não ocupada até 15 (quinze) minutos após o início do período reservado e o não cancelamento da reserva até o horário citado no item anterior acarretarão em multa para o associado que reservou a quadra;

2.10 A manutenção das quadras durante o jogo ficará por conta do tenista, a menos que o colaborador do Clube esteja livre para fazer esse serviço;

3 Disposições Finais

3.1 O presente Regulamento poderá ser alterado ou complementado, a qualquer tempo, mediante sugestões dos associados encaminhadas ao Setor de Esporte e Lazer;

3.2 As questões relativas à utilização das quadras por professores de tênis serão disciplinadas pelo Departamento de Tênis;

3.3 Os casos omissos ou eventuais divergências serão decididos pelo Departamento de Tênis e aplicadas às disposições estatutárias, no que couberem;

RESERVAS QUADRAS DE AREIA



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



O Setor de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, institui o REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BEACH TENNIS, FUTEVÔLEI E VOLEI, que se regerá pelas disposições seguintes:

1 Normas e procedimentos gerais:

1.1 As quadras de Areia são de uso exclusivo dos associados e seus dependentes, salvo quando houver a necessidade de utilização das mesmas para eventos e/ou torneios abertos organizados pelo Clube ou quando as quadras forem utilizadas para as aulas;

1.2 Os torneios e eventos internos e externos organizados pelo Clube terão preferência na utilização das quadras de areia em relação às reservas de associados;

1.3 Somente serão permitidas a entrada de pessoas não associadas, 1 (uma) vez a cada 60 (sessenta) dias, mediante apresentação de convite solicitado por um associado e autorizado pelo Diretor do Departamento dos esportes de areia. O associado que solicitou o convite será o responsável pelo seu convidado;

1.4 A utilização das quadras poderá ocorrer das 07h30min às 22h30min de segunda a sexta-feira e das 07h30min às 22h30min aos sábados, domingos e feriados, tempos divididos em períodos de 01h30min de duração;

1.5 Deverão os ocupantes, ao toque do sinal, ceder a quadra aos associados que porventura estiverem aguardando ou que tenham reservado a quadra para o próximo período;

1.6 Os associados deverão utilizar roupas e calçados adequados para a prática de tênis. O não cumprimento deste item poderá acarretar em punição para o associado;

1.7 Somente poderão ministrar aulas de Beach Tennis e Futevôlei nas dependências do Clube os professores autorizados pela Diretoria do Clube;

1.8 Serão disponibilizadas apenas uma quadra no horário das 18h e 20h30min para os professores ministrarem suas aulas;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



1.9 Será vedada a utilização das quadras sempre que estas estiverem com as placas de aviso “Em manutenção” ou “Imprópria para uso”. O associado que utilizar uma quadra não habilitada para reserva estará sujeito a punição;

1.10 Para quem possuir débito em conta como forma de pagamento, será permitido debitar o valor de todos os itens relacionados ao tênis junto a sua mensalidade. Já, para quem possuir boleto bancário como forma de pagamento, a cobrança do valor referente às reservas será feita via boleto bancário que será enviado por e-mail ou pelo WhatsApp;

2 Reserva e utilização das quadras:

2.1 As reservas para as quadras poderão ser feitas com até três dias de antecedência em relação ao dia do jogo, abrindo o sistema de reservas a partir das 8h:30.

2.2 Os horários de uso serão de segunda-feira à sexta-feira: 7:30h, 9h, 10:30h, 12h, 14h, 15h30, 17h, 18h30, 20h e 21h30; nos sábados, domingos e feriados os horários iniciam às 07h30, 09h00, 10h30, 12h00, 14h, 15h30, 17h, 18h30.

2.3 As reservas serão no CPF da pessoa solicitante. A pessoa deve colocar o CPF do adversário. Se for jogo de simples são 2 CPFs, se for jogo de duplas são 4 CPFs. Se houver troca de adversário o sistema permite a substituição do CPF.

2.4 O associado tem a opção de assinalar se o jogo é amistoso ou válido pelo Ranking;

2.5 Cada sócio/CPF pode ter apenas 1 agendamento, todos os CPFs vinculados ao horário ficam bloqueados para novos agendamentos. Assim que acabar o meu horário agendado ou este for cancelado, eu volto a ter direito a novo agendamento.

3 Disposições Finais



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



3.1 O presente Regulamento poderá ser alterado ou complementado, a qualquer tempo, mediante sugestões dos associados encaminhadas ao Setor de Esporte e Lazer;

3.2 As questões relativas à utilização das quadras por professores serão disciplinadas pelo setor de esporte;

3.3 Os casos omissos ou eventuais divergências serão decididos pelo Setor de esporte e aplicadas às disposições estatutárias, no que couberem;

RESERVAS CAMPOS DE MINIFUTEBOL

1.1 Os Campos de Minifutebol A, B e C, com piso de grama sintética, serão de uso exclusivo dos associados e seus dependentes. O associado pode trazer no máximo 4 pessoas não associadas (considerando a regra dos 60 dias) para fazer parte do jogo, somente por meio de convite. Caso ele tenha interesse em trazer mais do que 4 pessoas não associadas para jogar neste espaço, o mesmo deverá enviar uma solicitação por escrito para a Diretoria do CTC justificando o seu pedido;

1.2 Os campeonatos internos organizados pelo CTC terão preferência na utilização dos Campos de Minifutebol em relação às reservas de associados;

1.3 O período de duração de cada reserva será de 1 (uma) hora demarcado por sinal sonoro (campainha);

1.4 Deverão os associados ocupantes, ao toque do sinal, ceder o campo aos associados que tenham reservado o mesmo para o próximo período;

1.5 Os associados deverão utilizar roupas e calçados adequados à prática do esporte, zelando pela conservação do gramado. Em relação ao calçado adequado, os usuários deverão usar somente chuteiras com solado e cravos de borracha ou látex, mesmo em dias de chuva;

1.6 Não é permitida a entrada de usuários no campo que estejam com cigarro aceso;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- 1.7** Não é permitido no campo o trânsito de bicicletas, patins ou skates;
- 1.8** O associado responsável pela reserva do campo, também ficará responsável por buscar e retirar uma sacola esportiva na salinha de vidro próxima as quadras de tênis com a responsável por ligar a iluminação. Nesta sacola terá dois jogos de jalecos numerados, duas bolas e uma bomba manual de encher bola para o jogo. O responsável pela reserva do campo tem a responsabilidade de após o jogo devolver a sacola com todos os pertences no mesmo lugar onde retirou.
- 1.9** O Clube irá cobrar do responsável pela reserva se houver alguma perda ou dano de algum material que estava na sacola esportiva.
- 1.10** Será vedada à utilização do campo sempre que este se encontrar em manutenção, com falta de luz à noite ou outro motivo similar. Em caso de dúvida, consultar o Setor de Esporte e Lazer do Clube.
- 1.11** A reserva pode ser feita no máximo com uma semana de antecedência.

2 RESERVA DO ESPAÇO

- 2.1** As reservas dos Campos de Minifutebol deverão ser feitas no Setor de Esporte e Lazer do CTC pessoalmente, por telefone ou via e-mail, nos seguintes horários: das 8h30min às 11h30min e da 13h às 17h30min de segunda à sexta-feira e das 8h30min às 11h30min, aos sábados;
- 2.2** O associado que estiver com algum débito em aberto referente à locação do gramado sintético não poderá fazer a reserva do mesmo;
- 2.3** O associado que for menor de idade não poderá reservar o campo.
- 2.4** Poderão ser procedidas reservas do campo, apenas no nome da pessoa solicitante da reserva. Não serão aceitas reservas do campo em nome de terceiros;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- 2.5 O campo poderá ser reservado gratuitamente aos associados. Somente será cobrado dos associados a reserva desse espaço quando for utilizada a iluminação;
- 2.6 Quando a rodada do campeonato interno do CTC for cancelada por motivo de força maior (chuva), os campos de Minifutebol serão liberados para locações até as 18h30min. O procedimento de reserva deverá seguir o item 2.3;
- 2.7 Na impossibilidade de utilização do campo no horário reservado, por motivos particulares, os associados deverão proceder com antecedência o cancelamento da mesma, no máximo até as 15h do dia da reserva.
- 2.8 Caso um horário tenha sido reservado e esteja chovendo no momento do jogo, e o campo não for ocupado pelo responsável pela reserva, não será aplicada cobrança pelo valor referente à locação;
- 2.9 O campo reservado e não ocupado até 15 (quinze) minutos após o início do período reservado e o não cancelamento da reserva até o horário citado no item anterior acarretarão em punição ao associado responsável pela reserva;
- 2.10 Os débitos referentes à reserva desse espaço são controlados de acordo com a planilha de resumo diário das reservas entregue pelo setor de esporte ao quadrista e conferida pelo mesmo se houve ou não o jogo. Para fins de controle dos pagamentos, serão acrescentadas numa mesma cobrança todas as reservas feitas até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês. Esses valores serão cobrados do associado responsável pela reserva do horário através do envio de boleto bancário ou através de débito em conta e com vencimento para o dia 10 (dez) de cada mês
- 2.11 O associado que fez a reserva deverá colocar a carteirinha no totem que fica ao lado do campo para ligar a iluminação.
- 2.12 O associado que infringir este Regulamento será punido.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- 3.1 O presente Regulamento poderá ser alterado ou complementado, a qualquer momento, mediante sugestões dos associados encaminhadas ao Setor de Esporte e Lazer;
- 3.2 Os casos omissos ou eventuais divergências serão decididos pela Diretoria e aplicadas às disposições estatutárias, no que couberem.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA

Art.1º - É obrigatória a apresentação do cartão de acesso ao Complexo de Piscinas para ingressar nas dependências das piscinas.

A entrada só será permitida com calçados adequados para área de banho.

É obrigatório lavar o solado dos calçados e os pés no “lava-pés”.

O controlador eletrônico vai determinar o número máximo de usuários (conta junto os funcionários e terceirizados).

Art. 2º - É proibida a entrada de pessoas portadoras de doenças parasitárias, transmissíveis ou dermatoses e ferimentos abertos e em fase de cicatrização.

§ único – fica proibido o acesso à área das piscinas de pessoas portadoras de faixas, gazes, absorventes higiênicos, algodão ou terem aplicado sobre a pele remédios ou substâncias oleosas (óleo bronzeador), conforme NT-SSMA-16 da Portaria 03/80, art. 19, alínea “c.1”.

Art. 3º - A troca de fraldas deverão ser feitas no Fraldário e não será permitido acesso de crianças pequenas sem fralda adequada para piscina;

Art. 4º - As bebidas e lanches deverão ser consumidos tão somente nas mesas, e adquiridas com o ecônomo.

As cuias de chimarrão deverão ser limpas em lixo específico.

Art. 5º - Para utilização da “Rampa Molhada”, o usuário deverá, obrigatoriamente, respeitar as instruções do orientador, bem como as placas educativas. Na



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



“Rampa Molhada” o deslizamento, somente é permitido de forma individual, não sendo permitida a descida de bruços, conjunto ou trenzinho.

Após a descida, o banhista deverá retirar-se imediatamente do ponto de chegada, indo na direção oposta ao deslizamento.

Art. 6º - O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas nesse regulamento importará nas seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito da Diretoria;
- b) o descumprimento reiterado sujeitará o infrator à suspensão a ser arbitrada pela Diretoria.

Art. 7º - É de responsabilidade dos pais o cuidado e segurança de seus dependentes.

- A idade limite para crianças desacompanhadas de maiores ou responsáveis é de 11 anos de idade.
- Os acessos serão cobrados a partir dos 04 anos de idade.

ACESSO DE BABÁS

Saiba como proceder:

- Pais devem apresentar o contrato de trabalho, RG/CPF e uma foto da babá na Secretaria do Clube ou encaminhar por e-mail ao setor administrativo (administrativo@ctclajeado.com.br), esse será avaliado pela Diretoria anualmente;

- O contrato de trabalho não poderá ser firmado com uma Babá que possua vínculo de parentesco com o titular ou com seu cônjuge;

- O pedido de acesso precisa ser renovado a cada 180 dias;

- No período de temporada de piscinas, a babá terá que apresentar o Cartão de Acesso ao Complexo de Piscinas que deve ser solicitado pelo sócio responsável. Este cartão não dá direito à utilização das piscinas, apenas ao acompanhamento de crianças no espaço.

- As babás não podem acessar o Clube fora do serviço ou sem a presença das crianças. A autorização para acompanhar as crianças também não dá direito a acesso



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br

de eventos do CTC ou academia.



ESTACIONAMENTO:

O estacionamento do Clube é exclusivo para sócios, não havendo a garantia de vagas, os acessos para veículos de não sócios serão avaliados no dia em curso até as 16 horas conforme os eventos do dia. O veículo do associado somente poderá permanecer no interior do Clube durante o período que o associado estiver também. Não é permitido estacionar o veículo e se ausentar do local

Funcionários e terceirizados devem estacionar seus veículos e/ou motos no estacionamento ao lado da secretaria.

Motos e Bicicletas Elétricas não serão permitidas a circulação no anel viário e devem utilizar o estacionamento de motos junto ao Estacionamento Central.

DO PAGAMENTO:

Todos os débitos após o vencimento terão multa de 10%. Os valores são atualizados anualmente, no dia 02/01, com índice decidido pelo Conselho Deliberativo em reunião que deve ser realizada até o mês de novembro. Os débitos vencidos serão atualizados conforme índice vigente.

Temos a modalidade de pagamento por boleto, por débito em conta e pix. Para débito em conta os bancos conveniados são Banco do Brasil, Santander, Banrisul e Sicredi. O boleto é disponibilizado para ser retirado no APP, neste constam os boletos que vencem no mês de fevereiro até o mês de janeiro do próximo ano.

Boletos vencidos podem ser pagos em qualquer banco, o sistema não permite gerar boletos novas datas.

Todos os débitos são somados no primeiro vencimento do ano, 10 de fevereiro, não tendo a possibilidade de separar os débitos.

PORTARIA

O acesso ao Clube é permitido a partir das 05h até às 06h somente para acessar a academia e pista de caminhada, após o acesso é liberado para os demais dependências até às 00h.

Acesso com convite para quiosque abertos ou salões pequenos para festas até 00h.

Fechamento do Clube às 02h30m.

Não é permitido acesso de animais de estimação.

REGRAS GERAIS:

- Nenhuma pessoa poderá ingressar no clube sem ser identificada.
- Horário de atendimento da secretaria / administração do clube:
Segunda à sexta feira das 08h30m às 11h30m / 13h às 17h30m e aos sábados das 08h às 12h.
- Solicitar documento de identificação (Cartão social, carteira provisória em dia ou um documento com foto (CNH- carteira de motorista ou carteira de identidade).
- Verificar o estado da carteira social e conferir a foto, caso não esteja de acordo solicitar que entre em contato com a administração do clube.
- Informar corretamente para onde deve se dirigir, qualquer dúvida ligar para administração ou consultar o sistema.
- Não será permitido o acesso do associado e ou seus dependentes com 3 mensalidades vencidas. Para débitos diversos (cartão de acesso da piscina, hora iluminação, reserva de salões, entre outros) o acesso será bloqueado em cinco



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



dias após vencimento. A quitação poderá ser feita por pix, sendo retirado o código no APP e liberando instantaneamente;

- Quando o acesso for de carro, todos os ocupantes do veículo deverão apresentar carteira social ou convite e documento de identificação com foto se não for associado.
- O estacionamento interno do clube é exclusivo para associados salvo deliberação da gerência ou Diretoria.
- O associado estando em débito com o clube, não será permitido realizar qualquer alteração no quadro social, locação, convite para não associado ou compra de qualquer serviço.
- O Clube não se responsabiliza por danos, roubos e/ou extravias de quaisquer bens ou valores deixados em suas dependências e/ou estacionamentos. Em caso de ser encontrado ficará no almoxarifado pelo prazo máximo de 30 dias, se não retirados serão doados para entidades filantrópicas.

NÃO ASSOCIADO: (CONVIDADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, TERCEIRIZADOS E OUTROS)

- O não associado deverá identificar-se e apresentar um documento com foto, e convite expedido pelo clube, seja impresso ou via digital (WhatsApp).
- O setor ou a pessoa a ser visitada deverá ser comunicado da presença do mesmo.
- Prestador de serviço deverá constar em uma lista para conferência e permissão de acesso e apresentar o passaporte vacinal.

CONVITES

- Os convites podem ser solicitados e retirados na secretaria ou pelo SacWeb.
- Os convites para visitantes devem ser solicitados pelo próprio sócio, que não pode estar inadimplente e deverá constar obrigatoriamente o número do CPF do visitante;



CLUBE TIRO E CAÇA

www.ctclajeado.com.br



- Não será gerado ou aceito solicitação de convite para acesso ao clube feito por menores de idade.
- O não-sócio convidado poderá frequentar o clube a cada 60 dias.
- O associado pode retirar até 4 convites de imediato, desde que dentro da condição citada no item acima;

SETORES:

Gerência – gerencia@ctclajeado.com.br

Administrativo – administrativo@ctclajeado.com.br

Financeiro e Compras – compras@ctclajeado.com.br

Setor de Esportes e Lazer – esporte@ctclajeado.com.br / esporte3@ctclajeado.com.br

Planejamento – planejamento@ctclajeado.com.br

Salão Social – salaosocial@ctclajeado.com.br

Departamento Locações – locacoes@ctclajeado.com.br / recepcao@ctclajeado.com.br

Departamento de Eventos – eventos@ctclajeado.com.br